



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 277/2017

*Concede o gozo de 15 dias, de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Valéria Aparecida da Silva.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03451/2017 em 26 de Dezembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 15 dias de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º – Conceder, a partir desta data, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA**, prontuário nº. 13360, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/10/11 à 02/10/16.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 26 de Dezembro de 2017.

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

  
Viviane de Paula Silva  
Secretária Municipal de  
Administração  
Portaria nº. 234/2017